



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
RETIFICAÇÃO 06 – REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL
PARA ESCOLHA DO CARGO DE REITOR(A) DO IFRS

A Comissão Eleitoral Central do IFRS retifica o Regulamento de Consulta Eleitoral para Escolha do Cargo de Reitor(a), e torna público a saber:

Exclui-se do artigo 14:

VI- Servidores ingressantes e discentes matriculados até dia 12 de fevereiro de 2018.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

Carlos Eduardo Neves da Silva

Carlos Eduardo Neves da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
comissao.central@ifrs.edu.br